DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA R.H Nº 386 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família"

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE

Art. 1º Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art. 84 da Lei Municipal nº 872/1992 à servidora pública FABIANA CRISTINA GANDINI, matrícula nº 241 e portadora do RG 24.697.039-X /SSP-SP, inscrita no CPF nº 260.926.818-11 pelo prazo de 04 (quatro) dias a contar do dia 18 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2019, em razão da comprovação da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE AGOSTO DE 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA R.H Nº 387 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família"

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a comprovação médica de doença em membro de núcleo familiar (descendente) e a necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável.

RESOLVE

Art. 1º Fica reconhecido o direito à licença de que trata o art. 84 da Lei Municipal nº 872/1992 à servidora pública MICHELE APARECIDA DOS SANTOS CURSINO DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 33.942.922-7/SSP-SP, e da matrícula nº 536, inscrita no CPF nº 226.575.538-93 pelo prazo de 06 (seis) dias a contar do dia 11 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019, em razão da comprovação da necessidade de assistência pessoal permanente e indispensável a membro da família.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 27 DE AGOSTO DE 2019

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – Processo de Licitação nº 127/2019, modalidade Pregão nº 037/2019.

Assim determino a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame a empresa AMARILDO RODRIGUES ANDREAZZI-ME, pelo valor global de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Sales/SP, 27 de agosto de 2019.

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão nº 037/2019
Processo nº 127/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL E CORRETIVA, COM NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CONSERTO DOS VEÍCULOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SALES, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: AMARILDO RODRIGUES ANDREAZZI-ME

VALOR: R$ 59.000,00

ASSINATURA: 27/08/2019